



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 24 DE JANEIRO DE 2007

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	4
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	4
2 – AVERBAMENTOS.....	4
3 – VISTORIAS	5
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	8
“CAMPO DE FUTEBOL DO SAMOUÇO – IMPERMEABILIZAÇÕES” PROC.º I-16/03 AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.....	8
➤ RATIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EMITIDA A MARIA LUSANIRA DA SILVA E CUNHA FINA	9
➤ ISENÇÃO E REEMBOLSO DA TAXA DE SANEAMENTO A AMÉRICO MANUEL ARCANJO VERÍSSIMO.....	9
➤ ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN.....	10
➤ REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS PARA O ANO DE 2007.....	10
➤ PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ALCOCHETE	13
➤ PROPOSTA N.º 79 – RECTIFICAÇÃO.....	13
➤ SUBSÍDIOS.....	13
➤ INFORMAÇÕES	17
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
➤ ENCERRAMENTO	24

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo em disponibilidades de operações orçamentais no montante de dois milhões, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de um milhão, trezentos e dezasseis mil, quatrocentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 839 ao número 1694.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com 1 abstenção do Sr. Vereador António Luís Lucas Rodrigues, por não ter estado presente.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foram aprovados os seguintes projectos:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Bolotaobra – Construção Civil, Lda., referente à construção de uma moradia de 2 pisos e anexo, sita no Pinhal da Serra – Alcochete.

Proc.º N.º LE.015.06

b) Projecto de arquitectura apresentado por Fisiomimo Unipessoal, Lda., referente à adaptação do r/c de um edifício de 2 pisos a centro de fisioterapia, sito no Largo António Santos Jorge, n.º 13 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.051.06

A Câmara tomou conhecimento.

2 – AVERBAMENTOS

a) Pedido de averbamento apresentado por Greater Trading Corp do Proc.º N.º B-118/01, referente à construção de uma moradia bifamiliar, sita na Barroca D'Alva – Alcochete, que se encontra em nome de Paulo José Condeixa de Araújo Branco, para nome da firma requerente.

b) Pedido de averbamento apresentado por Celestino Guilherme de Oliveira Soares do Proc.º N.º AE.004.01 (R), referente à ampliação de um estabelecimento de Snack-Bar, sito na Av. da Revolução 1383/85, n.º 2 A – 2 B - Alcochete, que se encontra em nome de Jacinto Batista Branquinho Gonçalves, para nome do requerente.

c) Pedido de averbamento apresentado por Paula Cristina da Silva Pacífico dos Santos Garret do Proc.º N.º LE.008.06 (H), referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita em Vale Figueira – Alcochete, que se encontra em nome Maria Vitorino da Silva dos Santos, José Pacífico da Silva dos Santos e Paula Cristina da Silva Pacífico dos Santos Garret, para nome da requerente.

d) Pedido de averbamento apresentado por Correia Salvadorinho – Edificadora, Lda. do Proc.º N.º LE.011.06 (H), referente à construção de um edifício de 2 pisos com cave e sótão, sito no gaveto formado pela Rua Barata Salgueiro, Rua Gago Coutinho e Rua do Cotovelo – Samouco, que se encontra em nome de João Rodrigues Bernardo Fina, para nome da firma requerente.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – VISTORIAS

a) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Santos Nicolau – Artigos de Decoração, Lda., referente ao estabelecimento localizado no r/c do prédio sito no Largo de S. João, n.º 23, em Alcochete a que corresponde o processo N.º PD.338.06, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Estabelecimento comercial, rés-do-chão:

O tecto da zona de arrumos apresenta sinais evidentes de infiltração de águas provenientes do piso superior.

O pavimento flutuante da zona comercial encontra-se empolado em algumas zonas nomeadamente nas proximidades da instalação sanitária.

Partes Comuns:

A empena lateral direita exterior do edifício apresenta-se degradada com sinais de humidade, pontualmente com pintura degradada, devendo ser objecto de obras de conservação e limpeza de modo a evitar entrada de humidade no interior do edifício.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

b) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Mário Luís Delgado Gomes, referente ao prédio sito na Av. Dr. José Grilo Evangelista, n.º 163, em Alcochete, a que corresponde o processo N.º PD.349.06, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«O paramento exterior do edifício apresenta fissuras várias sendo bastante evidente uma fissura vertical existente no alçado tardoz na junção com o prédio contíguo.

O hall de entrada apresenta sinais de infiltrações no tecto com formação de manchas.

Na cave, a porta de acesso às garagens apresenta a dobradiça danificada impossibilitando o seu encerramento.

Fracção 5º esquerdo:

Os tectos da sala e do quarto apresentam fissuras. O quarto com instalação sanitária apresenta sinais de humidade na parede junto ao pavimento, com destruição de pintura e reboco e com o rodapé a deslocar-se.

O gradeamento da varanda apresenta a fixação deficiente, com os parafusos a soltarem-se, pondo em causa a segurança das pessoas.

Fracção 5º direito:

O tecto da sala apresenta fissuras com sinais evidentes de infiltração de águas com formação de manchas, destruição de reboco e tinta. A infiltração é proveniente do terraço existente no piso superior.

O terraço existente sobre a sala apresenta deficiente inclinação do pavimento originando deficiente escoamento de águas. O ralo de escoamento apresenta-se desmontado, em reparação.

O quarto envolvente ao terraço apresenta sinais evidentes de infiltração de águas no tecto provenientes da cobertura. Apresenta fissuras horizontais que atravessam a parede desde o interior ao exterior.

Fracção 3º esquerdo:

O quarto com instalação sanitária apresenta sinais de infiltração de águas no tecto e na parede junto á janela. Na mesma parede junto ao pavimento verificam-se sinais de humidade, com o rodapé a deslocar-se e com alteração da cor da madeira.

Fracção 1º esquerdo:

O quarto com instalação sanitária apresenta sinais de infiltração de águas no tecto e na parede junto á janela. Na mesma parede junto ao pavimento verifica-se sinais de humidade com o rodapé a deslocar-se.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

3.1 – Pedido de vistoria ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro

Presente o pedido de vistoria solicitado por António Luís Alferes, ao r/c do prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Samouco, a que corresponde o processo de obras coercivas N.º OC.004.06, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«O tecto e a parede da cozinha apresentam sinais evidentes de infiltrações de águas provenientes de rotura existente na canalização do piso superior.

Verifica-se que o acabamento do tecto e paredes encontram-se degradados com destruição de reboco e pintura.

Impõe-se uma intervenção no sentido da verificação e correcção da canalização do piso superior e recuperação das áreas afectadas.

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 45 dias a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“CAMPO DE FUTEBOL DO SAMOUCO – IMPERMEABILIZAÇÕES” – PROC.º I-16/03 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória, por unanimidade.

RATIFICAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EMITIDA A MARIA LUSANIRA DA SILVA E CUNHA FINA

Face ao pedido apresentado por Maria Lusanira da Silva e Cunha Fina, para que fosse concedida a licença especial de ruído, o senhor Presidente informou que, no dia 17 de Janeiro de 2007, autorizou a emissão da licença especial de ruído, de 17 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2007 (sábados e domingos) das 10h00 à 18h00, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro e propôs a ratificação do referido acto.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por unanimidade.

ISENÇÃO E REEMBOLSO DA TAXA DE SANEAMENTO A AMÉRICO MANUEL ARCANJO VERÍSSIMO

Pelo Senhor Vice-Presidente, António Luís Lucas Rodrigues, foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por Américo Manuel Arcanjo Veríssimo e no seguimento da informação da DSU, que refere que embora no local exista rede de drenagem, por razões de ordem técnica, a mesma não se encontra em serviço, proponho a isenção do pagamento da taxa de saneamento ao referido requerente, na sua vertente de drenagem de águas residuais, até à data em que será possível proceder à ligação dos respectivos ramais, bem como a restituição das verbas até então pagas, no valor de três euros e cinquenta e sete cêntimos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a isenção e reembolso da taxa a Américo Manuel Arcanjo Veríssimo, por unanimidade.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Foi solicitado pela Comissão Coordenadora do 8.º Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa, a colaboração do Município, para a realização de estágios de observação no âmbito da enfermagem comunitária.

O objectivo primordial destes estágios consiste no reconhecimento das características sócio-demográficas e culturais da população específica de Alcochete, visando uma aproximação aos diversos recursos da comunidade e, designadamente, na identificação de algumas preocupações da população do concelho em matéria de saúde.

Neste sentido, tem-se por pertinente a celebração de um Acordo de Cooperação entre o Município e a Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian, nos termos e condições apresentados na proposta inclusa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido Acordo de Cooperação, por unanimidade, bem como anexá-lo a esta acta como **Doc. 1**.

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS PARA O ANO DE 2007

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo este Executivo a intenção de dar seguimento aos mecanismos que permitem uma maior proximidade aos munícipes e garantam o seu acesso à informação;

Proporcionar a participação efectiva dos cidadãos na vida do Município;

O sucesso alcançado em relação às Reuniões de Câmara Descentralizadas, em 2006, na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco;

Proponho:

A realização de reuniões de Câmara descentralizadas na freguesia de Alcochete, nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, na freguesia de Samouco e na freguesia de S. Francisco, duas vezes por ano em cada lugar/freguesia.

A metodologia será a seguinte:

As reuniões descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente na freguesia/localidade predeterminada, de acordo com o cronograma abaixo indicado.

Irão ocorrer dois momentos distintos da realização de reuniões de Câmara, por conseguinte, serão efectuadas quatro reuniões no 1.º semestre e quatro reuniões no 2.º semestre, num total de oito reuniões de Câmara descentralizadas.

Na medida em que se torna necessário concretizar a cedência dos edifícios onde se realizarão as reuniões exteriores, previstas no cronograma, a confirmação do respectivo local será fornecida em cada uma das reuniões desta Câmara Municipal imediatamente anteriores a essas.

O horário da realização das reuniões de Câmara no exterior foi reflectido no sentido de permitir uma maior participação pública. Neste contexto, nas

freguesias de Samouco e S. Francisco e nos lugares do Passil e Fonte da Senhora, as mesmas ocorrerão às 21h00.

Estas terão início no dia 21 de Fevereiro e terminarão a 28 de Novembro de 2007.

A informação pública será divulgada de forma atempada e em articulação com as Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco e o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

CRONOGRAMA – 2007

Freguesias Localidades	1.º Semestre	2.º Semestre	Local	Hora
Samouco	21 Fevereiro	05 Setembro	Junta de Freguesia	21h00
S. Francisco	21 Março	03 Outubro	Junta de Freguesia	21h00
Fonte da Senhora	18 Abril	31 Outubro	Edifício da Delegação J.F. Alcochete Fonte Senhora	21h00
Passil	30 Maio	28 Novembro	Escola Básica 1.º Ciclo–Passil	21h00

Nota: O período de intervalo entre os dois semestres ocorrerá de 30 de Maio a 05 de Setembro. Neste período, as reuniões de Câmara realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta, em anexo, elaborada de acordo com o parecer da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

A referida proposta de Regulamento fica anexa a esta acta como **Doc. 2**.

PROPOSTA N.º 79 – RECTIFICAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta de rectificação:

«Na proposta n.º 79 onde se propõe a atribuição de subsídio à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete, deve ler-se Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de rectificação por unanimidade.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

Presente uma proposta, em anexo, elaborada de acordo com o parecer da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

A referida proposta/parecer n.º 61/2007, fica anexo a esta acta como **Doc. 3**.

➤ **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

– «Nos dias 3 e 4 de Fevereiro próximo o CENSA – Centro Social de S. Brás irá realizar actividades no âmbito da comemoração do seu 5.º Aniversário, tendo solicitado apoio financeiro para o efeito.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, que se insere no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Atendendo ao exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro de trezentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas relacionadas com as referidas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

Não votou a Senhora Vereadora Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do CPA e do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Grupo Desportivo do Passil está a promover um conjunto de melhoramentos na sua Sede Social.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Beneficiação e Manutenção de Instalações Sociais e tem como finalidade isolar a placa do telhado e pintura da sala de convívio.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de mil e quinhentos euros, para fazer face aos encargos decorrentes da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

2 – «O Sport Clube do Samouco leva a efeito, de 14 de Janeiro a 4 de Março de 2007, o “II Torneio de Escolinhas de Futsal”.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de quinhentos euros, para fazer face às despesas efectuadas com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

3 – «A Associação Académica de Alcochete levou a efeito as seguintes actividades:

- “Rota das Dinossauros” (Passeio Pedestre);
- “Transarrábida” (Passeio Pedestre);
- Multiactividades na Barragem do Maranhão;
- “Descida do Rio Tejo” (Canoagem).

Para o efeito, apresentou candidatura própria, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de quinhentos euros, para fazer face às despesas efectuadas com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

4 – «Por ocasião do 70.º Aniversário do Grupo Desportivo Alcochetense, proponho a atribuição de um subsídio de trezentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas decorrentes do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

Após a votação das propostas de atribuição de subsídios, o Senhor Vereador José Dias Inocêncio sugeriu que a Câmara Municipal alterasse/aditasse uma norma que permita isentar as entidades requerentes da licença especial de ruído/espectáculos.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Tomada de posição sobre o Investimento Público no Distrito de Setúbal, promovida pela AMRS

«No Distrito de Setúbal, o Poder Local tem realizado um trabalho reconhecido pelas populações e expresso nos índices de investimento, em áreas fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.

Este esforço de investimento da Administração Local não tem sido acompanhado de igual empenho por parte da Administração Central, no que se refere aos investimentos que são da sua responsabilidade.

Ao nível do País, entre 2002 e 2007, as verbas do Programa de Investimento e Despesa do Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) diminuíram 21,5%, enquanto no Distrito de Setúbal se registou uma diminuição de 63,5% (3 vezes mais).

Face a esta realidade, os Municípios do Distrito de Setúbal não podem deixar de manifestar o seu profundo desacordo com as políticas seguidas e reivindicar para o Distrito medidas que invertam o desinvestimento da Administração Central.

A acrescer a esta realidade, a capacidade de investimento dos próprios Municípios ficou profundamente afectada pela recente aprovação da Lei das Finanças Locais, que introduz limitações à autonomia municipal; diminui o montante global da participação dos Municípios nos impostos do Estado; introduz um factor de injustiça fiscal ao estabelecer a participação dos Municípios que acentuam as assimetrias; cria novos limites ao endividamento dos Municípios e, conseqüentemente, à sua capacidade concretizadora.

Face a esta realidade, os Municípios do Distrito de Setúbal reuniram-se, no passado dia 15 de Janeiro, na Associação dos Municípios da Região de Setúbal, onde foi decidido realizar um acto público, no próximo dia 25 de Janeiro de 2007

(5.^a feira), junto ao Governo Civil de Setúbal, com a presença dos Autarcas, Agentes Económicos, Sociais e Culturais do Distrito.

O Município de Alcochete também irá estar presente através dos seus autarcas e agentes locais, convidando, para o efeito, todo o executivo da Câmara Municipal a associar-se a esta iniciativa.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Informação sobre tolerância de ponto

«(...) em reunião de Câmara de 13/12/2006 foi apresentada uma informação pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de dar conhecimento da tolerância de ponto na quadra natalícia e de final do ano, relativamente aos dias 26 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007.

No entanto, no decorrer da reunião de 10/01/2007 foi questionada a não inclusão deste assunto na ordem do dia, tendo em vista a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente que determinou a tolerância de ponto.

A ratificação do acto administrativo em causa foi incluída na ordem do dia, tendo-se verificado a respectiva deliberação, tendo a mencionada proposta sido aprovada por unanimidade.

No entanto, o Senhor Presidente da Câmara considerou de manifesta relevância solicitar parecer jurídico, no sentido de aferir a necessidade de ratificação de actos de natureza semelhante.

O diploma legal que regula as matérias da competência de cada órgão municipal é a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelecendo as matérias da competência da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara Municipal.

No que concerne às competências da Câmara Municipal, o artigo n.º 64.º estabelece um vasto elenco das mesmas. No entanto, da análise do preceito podemos concluir que não existe qualquer menção relativa à tolerância de ponto concedida a funcionários, agentes e demais, isto é, inerentes à gestão e direcção de recursos humanos do Município, conforme se poderá concluir indirectamente pela análise exemplificativa prevista no artigo 70.º, n.º 2.

É no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), relativo às competências do Presidente da Câmara, que se encontra prevista tal matéria. Dispõe este preceito que “Compete ainda ao presidente da câmara municipal: a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais;”.

Nestes termos, parece-nos ser de extrair que não existe imposição legal para sujeitar o acto de tolerância de ponto a ratificação do Órgão Executivo Colegial do Município, na medida em que tal matéria é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, atendendo a que a mesma se enquadra no vasto elenco de assuntos respeitantes à gestão e direcção de recursos humanos.

Saliente-se que a ratificação do acto de tolerância apenas decorre do conteúdo do próprio Despacho n.º 107/2006, atento o disposto no parágrafo 3.º “O presente despacho deverá estar presente na próxima sessão de Câmara para ratificação”.

Nestes termos, podemos considerar que o quadro legal que expõe as competências dos órgãos municipais não impõe a sujeição a ratificação do acto que estabelece a tolerância de ponto, na medida em que se trata duma competência do Presidente da Câmara e não da Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 68.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão actual.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Eixo Estratégico 2 do Compromisso Eleitoral

«O Eixo Estratégico 2 do Compromisso Eleitoral, concretamente no que se refere aos seus Objectivos Operacionais e Acções Concretas, prevê a implementação de projectos de desenvolvimento social baseados na lógica das parcerias, promovendo a cidadania, a participação e a coesão social, combate à exclusão, apoio à multiculturalidade e a grupos sociais vulneráveis (crianças, jovens e idosos).

Nesse sentido, e com o propósito de diagnosticar as necessidades sociais da população residente em áreas mais desfavorecidas, foram estabelecidos pelo Gabinete de Acção Social dois Gabinetes de Apoio Técnico: um no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, para atendimento dos munícipes residentes no Bairro Coophabitual, e outro na Extensão de Saúde do Passil, onde terá lugar o atendimento dos munícipes residentes nas zonas do Passil, Monte Laranjo, Cilha Queimada, Barroca d'Alva, Rilvas, Pontão e Fonte da Senhora.

O diagnóstico das necessidades destas populações visa promover acções longitudinais, sempre numa lógica de parcerias, focalizadas nas suas vulnerabilidades e que suscitem comportamentos pró-activos relativamente à sua situação sócio-económica.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Exposição Mare Nostrum

«Inaugurou no passado sábado dia 20 de Janeiro, a exposição de pintura/instalação da autoria de Júlio Quaresma, intitulada *Mare Nostrum*.

Enquadrada no eixo do sector da cultura para o ano de 2007, esta exposição, que teve a sua primeira apresentação em Espanha e de Alcochete segue para o

Brasil, faz-nos reflectir na condição humana, na tolerância e no medo intrínseco que habita dentro de cada um de nós.

Desconcertante, esta exposição motiva novas perspectivas, não deixando ninguém indiferente perante a força e a espontaneidade da pintura misturada com fotografia, em cores fortes e contrastantes.

A inauguração, que decorreu na sala polivalente do Fórum Cultural de Alcochete, foi um sucesso, tendo marcado presença cerca de 400 pessoas que comentavam, essencialmente, a necessidade em voltar ao Fórum para admirar, com mais calma e serenidade, a obra deste artista já consagrado que domina de uma forma perfeita as técnicas da pintura, demonstrando uma profunda sensibilidade estética.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Concerto da Banda da Sociedade Imparcial

«Na sequência das comemorações da Restauração do Concelho de Alcochete realizou-se, no dia 20, o concerto de aniversário da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.

Neste concerto, o Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Luís Miguel Franco, procedeu à oferta de um oboé à Banda da Sociedade, dirigida pelo Maestro António Menino.

Também neste concerto, onde foram dadas as insígnias aos mais novos membros da banda, foram tocados temas novos, como *Miss Saigão*, e temas que embora já recorrentes, nunca deixam de causar admiração pelo brilhantismo com que a banda de Alcochete os executa.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Teatro Casting para um filme

«O Fórum Cultural de Alcochete foi palco no passado dia 12 de Janeiro de um “*Casting para um filme*”.

O espectáculo de acentuado cariz emotivo e irónico revelou as ansiedades e preocupações de seis candidatas a actriz, durante uma audição para um filme.

Ansiosas pelos seus minutos de estrelato, as candidatas foram submetidas pela realizadora a um jogo de perguntas e respostas, ao mesmo tempo que exibem as suas habilidades.

“*Casting para um filme*” juntou no mesmo palco actores e plateia numa actuação cúmplice, que revelou uma autêntica viagem introspectiva à identidade em crise, das candidatas.

Criada a partir de “*Entrez et Fermez la Porte*” de Raphaele Billetdoux, a peça tem encenação, texto e dramaturgia de Célia Ramos, Marta Mateus, e Vitória Horta e as interpretações de Alexandra Sargento, Célia Ramos e Vitória Horta.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – Comemorações dos aniversários da Restauração do Concelho e do Foral de Alcochete e Aldeia Galega

«No âmbito das comemorações do 492º aniversário do Foral de Alcochete e Aldeia Galega (17 de Janeiro de 1515), o Museu Municipal de Alcochete assinalou a data com as seguintes actividades:

- Dia 13 de Janeiro, pelas 21h30, no Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal:
Representação do *Auto da Índia* de Gil Vicente, pela Associação Gil Teatro;

- Dia 17 de Janeiro, pelas 21h00, no Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal: Recriação histórica da *Entrega e Publicação do Foral de Alcochete*, pela Associação Gil Teatro; palestra *O Foral de Alcochete e Aldeia Galega no contexto dos forais manuelinos*, pelo investigador José Manuel Vargas;

Apresentação de colecção de postais do Foral de Alcochete e Aldeia Galega.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

D. Lucinda Pacheco:

- Chamou a atenção para a sinalização semafórica existente na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, com a qual não concorda;
- Informou, ainda, que na rotunda do Entroncamento já não se vê o traço contínuo.

Sr. Augusto Passos:

- Questionou a falta de tratamento do espaço verde da Alameda do Tejo;
- Alertou, ainda, para o facto dos funcionários da Câmara, nesta zona, fazerem entulho a um canto em vez de removerem os restos da limpeza dos espaços verdes;
- Entende, também, que os parques de estacionamento nesta zona são altíssimos e solicitou a demarcação dos mesmos;
- Também, no seu entender, não se justifica gastar água na rega em tempo de chuva.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.